

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

ANEXO I
Formulário de Manutenção de Inscrições CMAS 2023

ATENÇÃO: Antes do preenchimento, leia atentamente a **Resolução CNAS nº14/2014**, disponível em: <file:///C:/Users/8214/Downloads/CNAS%202014%20-%20014%20-%2015.05.2014.pdf>

1- DADOS DA ENTIDADE:

- 1.1-Nome: Comunidade e Casa Deus Pai
- 1.2- Endereço: Rua Bento Viana, nº 27, bairro Nova Rússia
- 1.3-CEP: 84053-070 1.4-FONE: 42 99833-3174
- 1.5-E-MAIL: comunidade de deus pai 22@gmail.com.
- 1.6-CNPJ: 43.801.692/0001-51
- 1.7-Número e ano da inscrição no CMAS: nº 55 / 2023
- 1.8-Responsável Legal Roberto Carlos Amaral
- 1.9-Período de mandato 2021 - 2024
- 1.10-Responsável Técnico Artur Aporecida Amaral
- 1.11-Número do Registro no Conselho de Classe do RT: 13.644 11ª Região PR
- 1.12-Forma de inscrição no CMAS:

a) ENTIDADE

b) () Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios Socioassistenciais

b.1) Identificação: Abriço Institucional

1.13- Tipo de entidade:

a) () DE ATENDIMENTO

Proteção Social () Básica
() Especial () de Média Complexidade
(x) de Alta Complexidade

b) () DE ASSESSORAMENTO

c) DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS



'COMUNIDADE E CASA DEUS PAI – CNPJ 43.901.692/0001-51

Rua Bento Viana, 27 - Vila Hilgenberg - Nova Rússia

CEP 84053-070 Ponta Grossa – PR

E-mail: comunidadeuspai22@gmail.com

DADOS DA ENTIDADE:

Nome: Comunidade e Casa Deus Pai

Endereço: Rua Bento Viana, nº 27, bairro Nova Rússia, CEP 84053-070,
Ponta Grossa/PR

CNPJ: 43.901.692/0001-51

Número e ano da inscrição: 55/2023

Responsável Legal : Roberto Carlos Amaral

Período de mandato: indeterminado

Responsável Técnico : Miriam Aparecida Amaral

Número do Registro no Conselho de Classe: 13644

Forma de inscrição no CMAS:

ENTIDADE

Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios Socioassistenciais

Identificação: _____

Tipo de entidade:

DE ATENDIMENTO

Proteção Social Básica

Especial de Média Complexidade

de Alta Complexidade

DE ASSESSORAMENTO

DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR - Cep: 84026-080 -
Fone/Fax: (42) 3026-9563 -
www.pontagrossa.pr.gov.br/cmas/ - E-mail: pgcmaspg@gmail.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES de jan a dez/2023: deverá conter os itens abaixo:

1-Finalidades estatutárias

Desenvolver suas atividades e ações obedecendo a missão e os princípios católicos.

No desenvolvimento de suas atividades não fará distinção alguma quanto a raça, cor, sexo, condição social, credo político e religioso.

2- Objetivos Atingidos

Os objetivos foram atingidos parcialmente, com atendimento e suporte a trinta e cinco acolhidos durante o ano de 2023.

3- Origem dos recursos

Os recursos foram provenientes de projetos, doações de pessoas físicas e jurídicas, rifas, bazares, doações de alimentos, roupas e outras atividades do gênero, ações beneficentes (vendas de pasteis, feijoadas e afins).

4- Infraestrutura

A entidade possui: 5(cinco) quartos sendo dois quartos com 4 (quatro) camas e 2 (dois) quartos com duas camas com capacidade para doze acolhidos; um quarto com duas camas e banheiro para os cuidadores; dois banheiros coletivos com chuveiro e sanitário, dois banheiros social: feminino e masculino com chuveiro, lavanderia, sala de higienização dos alimentos, cozinha, refeitório com sala de tv, capela, área de lazer, sala de equipe técnica, sala de atendimento/reuniões e garagem.

5- Identificação do Serviço

Abrigo Institucional.

6- Público Alvo;

Pessoas em situação de rua, com faixa etária de 18-59 anos, desabrigadas por abandono, vínculos familiares e sociais rompidos, migração e ausência de residência, em trânsito e sem condições de auto sustento.

7- Usuários atendidos;

Foram atendidos 35 (trinta e cinco) acolhidos.

8-Recursos financeiros utilizados;

O total de recursos utilizados foi de R\$115.143,75 (cento e quinze mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

9-Recursos humanos envolvidos;

Representante Legal, Tesoureiro, Advogado, Assistente Social, Psicóloga, dois cuidadores, cozinheiro e auxiliar, 2 voluntários para serviços gerais, aproximadamente 40 (quarenta) colaboradores físicos e jurídicos.

10-Abrangência territorial;

Estende-se para todo o município.

11-Participação do usuário;

A participação do usuário acontece nas atividades realizadas com a lista de presença e ficha de avaliação .

12-Principais atividades executadas;

Foram ofertados aos acolhidos :acesso a Rede Socioassistencial; Educação Financeira mensal; Mães Sociais (diária) que acompanham os acolhidos; Roda de conversa (atividade em grupo) e acompanhamento individual com a Psicóloga; Roda de conversa motivacional (atividade em grupo) com a Assistente Social; Aulas de Preparação para o ENCCEJA; Roda de Convivência mensal; Conto terapia; Abordagem Social, Visita e fortalecimento de Vínculos familiares, Prática de Espiritualidade semanal, Palestras e rodas de conversas esporádicas com colaboradores sobre assuntos diversos.

13-Resultados alcançados;

Foram feitos 40 atendimentos, 35 cadastros, acesso a serviços socioassistenciais 12, oportunizado 3 qualificações para reinserção no mercado de trabalho, foram realizadas 68 palestras, dentre as quais houve capacitação de cuidadores e capacitação de acolhidos.

números de atendimentos

Foram cadastrados trinta e cinco acolhidos, realizados dezoito encaminhamentos para rede socioassistencial.

Foram realizadas duas avaliações com os acolhidos dos serviços prestados na Comunidade durante o ano, do qual foi possível avaliar os trabalhos ofertados na entidade e buscar desenvolver diagnósticos e melhorias dentro das possibilidades da Comunidade.



'COMUNIDADE E CASA DEUS PAI – CNPJ 43.901.692/0001-51
Rua Bento Viana, nº 430 (GPS Nº 27) - Vila Hilgenberg - Nova Rússia
CEP 84053-070 Ponta Grossa – PR
E-mail: comunidadeuspai22@gmail.com

PLANO DE AÇÃO 2024:

1-Finalidades estatutárias

Desenvolver suas atividades e ações obedecendo a missão e os princípios católicos.

No desenvolvimento de suas atividades não fará distinção alguma quanto a raça, cor, sexo, condição social, credo político e religioso.

2- Objetivos

-A Comunidade e Casa Deus Pai tem como objetivo acolher e garantir proteção integral, oferecer acesso e articulação para rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, promover o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional com vista a inclusão produtiva, desenvolver condições para acolhida e autocuidado, contribuir para construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento, facilitar ações para reinserção familiar e comunitária, reduzir o número de pessoas em situação de rua, contribuir para restaurar e preservar a integridade e a emancipação dos acolhidos.

3- Origem dos recursos

Os recursos são provenientes de projetos, doações em valores de pessoas físicas e jurídicas, rifas, bazares, doações de alimentos, roupas e outras do gênero, ações beneficentes (vendas de pastéis, feijoadas e afins).

4- Infraestrutura;

A entidade possui: cinco(5) quartos sendo dois quartos com quatro (4) camas e dois (2) quartos com duas camas com capacidade para doze acolhidos; um quarto com duas (2) camas e banheiro para os cuidadores; dois (2) banheiros coletivos com chuveiro e sanitário, dois (2) banheiros social: feminino e masculino com chuveiro, lavanderia, sala de higienização dos alimentos, cozinha, refeitório com sala de tv, capela, área de lazer, sala de equipe técnica, sala de atendimento/reuniões e garagem.

cozinha, refeitório com sala de tv, capela, área de lazer, sala de equipe técnica, sala de atendimento/reuniões e garagem.

5- Identificação do(s) Serviço(s)

Abrigo Institucional para pessoas em situação de rua.

6- Público Alvo;

Pessoas do sexo masculino de 18 a 59 anos em situação de rua, abandono, vulnerabilidade com vínculos familiares rompidos e

7- Capacidade de Atendimento;

12 acolhidos.

8-Recursos financeiros a serem utilizados;

Os recursos serão provenientes de projetos, doações em valores de pessoas físicas e jurídicas, rifas , bazares, venda de pasteis e afins.

9-Recursos humanos envolvidos;

Representante legal, Tesoureiro, Advogado, Assistente Social, Psicóloga, 2 cuidadores, cozinheiro e auxiliar, 2 voluntários para os serviços gerais, aproximadamente 40 (quarenta) colaboradores físicos e jurídicos.

10-Abrangência territorial;

Municipal e pessoas que se encontram em trânsito.

11-Formas previstas de participação do usuário;

O acolhido participa das atividades ofertadas pela entidade.

A participação do usuário acontece nas atividades realizadas com a lista de presença , roda de convivência mensal, ficha de avaliação dos serviços ofertados e através da caixa de sugestões.

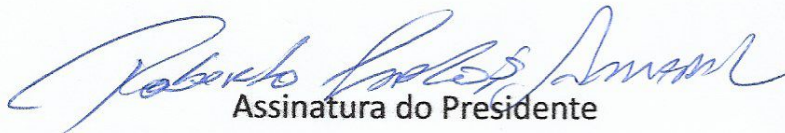
12-Principais atividades planejadas;

- A Entidade tem como objetivo a articulação com a rede socioassistencial para acesso a garantia de direitos dos acolhidos, Educação Financeira mensal visando organização e desenvolvimento na formação para utilização adequada dos recursos financeiros adquiridos, Mães Sociais que visitam, acolhem, acompanham e participam com os acolhidos, auxiliando diariamente no preparo de alimentos e outras atividades do gênero, Roda de conversa com atividades e acompanhamento individual com a Psicóloga, Roda de conversa(com atividades) motivacional com a Assistente Social, Aulas de Preparação para o ENCCEJA, intencionando a conclusão do ensino para ampliar as chances de inserção no mercado de trabalho, Roda de Convivência mensal com o Fundador, buscando refletir sobre as experiências e desenvolver críticas construtivas e positivas, Prática da Espiritualidade semanal, Formação aos acolhidos no POP (Procedimento Operacional Padronizado) e MBP (Manual de Boas Práticas de Manipulação de

Alimentos), Visita e Fortalecimento de Vínculos familiares mensal, Abordagem Social Mensal que visa o acolhimento da pessoa em situação de rua e suporte para reconstrução familiar, social e inserção no mercado de trabalho, Acompanhamento Jurídico conforme a necessidade de cada acolhido e Atividades de lazer realizadas semestralmente com os acolhidos em locais que proporcionem entretenimento e diversão, exemplo pescaria, jogo de futebol, passeio no Parque Aquático e viagens em chácaras.

13-Resultados esperados;

A Comunidade espera com o acolhimento, reduzir danos físicos e psicológicos, melhorando a qualidade de vida e resgatando a dignidade, desenvolver a construção de novos projetos de vida, o fortalecimento de vínculos e reinserção no seio familiar e proporcionar a qualificação e inserção no mercado de trabalho e na sociedade.


Assinatura do Presidente


Responsável Técnica

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

COMUNIDADE E CASA DEUS PAI



Ata da Assembléia Geral de Constituição da **COMUNIDADE E CASA DEUS PAI**, realizada em 22 de setembro de 2021.

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (22/09/2021), às (13h30) treze horas e trinta minutos, à Rua Bento Viana, n.º 430, CEP: 84053-070 nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da **COMUNIDADE E CASA DEUS PAI**. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, **Roberto Carlos Amaral**, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado em Ponta Grossa-Paraná, à Rua Aberlado de Brito, 206 – Condomínio Poente – Ronda, Casa 58, CEP: 84.050-560, portador da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 4.684.111-5 e CPF n.º 645.595.569-20, convidando a mim, Pe. **Mario Dwulatka**, secretário *ad hoc*, brasileiro, religioso, residente e domiciliado em Ponta Grossa-Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 4.615.478-9 e CPF n.º 606.146.259-04, para secretariar e redigir a presente Ata.

A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral de constituição e que tem o seguinte teor:

- a) constituição da associação;
- b) admissão dos associados;
- c) discussão e aprovação do Estatuto Social;
- d) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- g) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da Associação.

Inicialmente solicitou-se a assinatura da Lista de Presença e os signatários da mencionada lista foram admitidos, incontinenti, como associados, por deliberação unânime.

Prosseguindo os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura da minuta do Estatuto Social, cujas cópias foram distribuídas aos presentes.

Finda a leitura do Estatuto, o Presidente submeteu-o à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. Assim, segue em **anexo** o Estatuto Social aprovado, como parte inseparável da presente Ata, para todos os fins de direito ficando definitivamente constituída a associação: **COMUNIDADE E CASA DEUS PAI**.

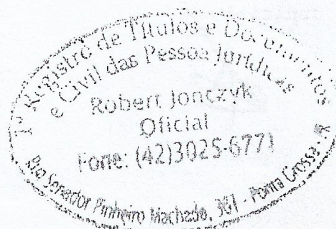
A seguir o Presidente abriu os procedimentos para inscrição dos interessados em concorrer aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão. O Presidente informou que a consenso foi apresentada chapa única para a Diretoria e, também, para o Conselho Fiscal. Ato contínuo colocou em votação, por escrutínio aberto, sendo aprovado por unanimidade ficando a Diretoria e o Conselho Fiscal constituídos da seguinte forma:

I – Diretoria:

Presidente: Roberto Carlos Amaral, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado em Ponta Grossa-Paraná, à Rua Aberlado de Brito, 206 – Condomínio Poente – Ronda Casa 58, CEP: 84.050-560, portador da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 4.684.111-5 e CPF n.º 645.595.569-20;

Tesoureiro: Henrique Felix Ribeiro Junior, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Ponta Grossa Paraná, à Estrada do Botuquara, s/n – Zona Rural – CEP 84.043-759, portador da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 8.905.780-9 e CPF n.º 050.034.169-97;

Secretário(a): Sandra Aparecida Ribeiro Mazur, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ponta Grossa-Paraná, à Rua César Haddad, 151, Uvaranas, CEP: 84.031-339, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.799.402-5 e CPF n.º 035.256.859-39;



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

Protocolo Nº 406, Fls. 088, Livro A-1

Registro Nº 1209, Fls. 151, Livro A-12

Telêmaco Borba-PR 22 / 11 / 2021

Oficial: Rosemeri Stengrat

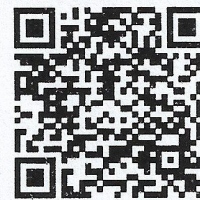
DOCUMENTO FOI

DISTRIBUIDO

717/2021

Rosemeri Stengrat
Oficial Substituta

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1173M.0oqdC.Rk9zN

TKYgy.Da2Xs

<https://selo.funarpen.com.br>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :43.901.692/0001-51
Nome da Entidade :CASA DEUS PAI
Data da Fundação :27/09/2021
Nome Empresarial :COMUNIDADE E CASA DEUS PAI
UF :PR
E-mail :comunidadeuspai22@gmail.com
Data da última atualização:01/04/2024

Data de Abertura:27/09/2021
CNPJ da Matriz:
Nome Fantasia:CASA DEUS PAI
Município:PONTA GROSSA
Página da Internet:
Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS: **Concluído**

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
Tatiana de Cassia Gomes	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - FASPG

Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Acolhimento Institucional	RUA BENTO VIANA, nº 430 , NOVA RÚSSIA, CEP: 84053-070: PR - PONTA GROSSA	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
02/04/2024	02/04/2024

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído